

SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA

Atenção Senhores Gestores

Todos os Conselhos que tiverem o vencimento do mandato dos conselheiros até 31/12/09, deverão em assembléia solicitar a prorrogação até 30/01/10, em consideração à eleição para Gestores.

Lembramos ainda que deverá ser lavrada ata e registrada no cartório e encaminhada uma cópia ao Banco do Brasil.

Segue em anexo modelo da Ata.

PAFIE

Estamos encaminhando em anexo a planilha de valores PAFIE 3ª/4ª parcela de 2009, para que possa ser feito o plano de aplicação de valores e plano de aplicação detalhado e entregues no FUMMDE para Luiza ou Fernanda até em dia 25/09/2009.

SEMAE

Unidades Escolares e C.M.E.I.'s – Cardápio

Encontra-se em anexo a relação dos gêneros alimentícios da próxima semana.

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

1 - Está oferecendo vagas para o curso:

*Metodologia para Ensino de Língua Portuguesa:

- Carga horária: 40h

- Turma A: 4ª feira, vespertino, 30 vagas

- Início em 02/09/2009 e término 04/11/2009

- Público alvo: professores de fase inicial (5º ano), professores de língua portuguesa (6º ao 9º ano) e pedagogos.

Obs.: # as turmas do turno noturno já foram preenchidas.

não serão feitas inscrições ou reservas pelo telefone.

para aqueles que irão fazer curso pela 1ª vez, trazer cópia da identidade.

2 – Informa que conta com os certificados de vários cursos prontos. Os interessados, por favor, procurarem a professora Altair, na sala 06 ou os funcionários da secretaria do Centro de Formação.

DIRETORIA de CULTURA / MUSEU HISTÓRICO

Unidades Escolares – Convite

O Museu Histórico “Alderico Borges de Carvalho” tem a honra de convidá-lo (a) para a SEMANA DO RÁDIO E DO RADIALISTA:

- de 21 a 25 de setembro – exposição de objetos e fotos;

- dia 28 de setembro – encerramento no Teatro Municipal, às 20h, com exposição de objetos e fotos, apresentações artísticas representando programas de rádio, mesa redonda: tema – A importância do rádio em Anápolis.

OUVIDORIA

Reflexão! Ser o pioneiro não basta, você tem que ser o melhor naquilo que faz.

Prof. Walter Mendonça.

GABINETE

Unidades Escolares

Atenção! Convidamos a todos os Diretores para a Reunião Pedagógica dia 15/09, às 8h30 no auditório do SENAI.

Pós-graduação a Distância – Direito Educacional

Duração: 10 meses

Período: 06 encontros presenciais, realizados aos sábados

Carga horária: 360 horas, sendo 324h à distância e 36h presencial

Mensalidade: 10 x R\$ 240,00 (turma com início do segundo semestre de 2009)

Objetivo: - fornecer aos profissionais da educação uma instrumentação jurídica para resolução de conflitos de interesses nas relações de direito entre alunos, professores e escola;

- desenvolver competências na interpretação e compreensão da legislação educacional para uma gestão de resultados.

Público-alvo: Advogados, Gestores, Diretores de Escola, Supervisores de Ensino, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Assistente Social e Professores da área pública e privada.

Interessados procurar Cida ou Jane 3328-1105.

Unidades Escolares – GRIPE A (INFLUENZA)

Em atenção a Recomendação Conjunta nº 03/09, emitida pelas Promotorias de Justiça da Saúde e da Infância e Juventude, solicitamos que sejam adotadas as medidas abaixo relacionadas para a prevenção e combate ao vírus da Gripe A (H1N1) nas Unidades Escolares de Anápolis:

1º. Adotar nas unidades escolares todas as medidas preventivas recomendadas para evitar o contágio da Gripe A;

2º. Liberar os alunos, servidores e professores que apresentarem sintomas de gripe, dispensando-os, pelo prazo mínimo de 01(uma) semana, com posterior apresentação de atestado médico que aponte sintomas de gripe, a fim de suprir as faltas acontecidas;

3º. Aplicar programas de atividades extraclasse e aulas de reforço ou de reposição aos alunos acometidos pelo vírus de *influenza*;

4º. Com base nos relatórios diários fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e naqueles encaminhados pelos Gestores das Unidades Escolares, suspender as aulas, pelo período de 07 (sete) dias, em salas, turmas ou unidades quando houver casos de alunos, servidores ou professores contaminados com a Gripe A. A mesma providência para Educação Infantil (Creche);

5º. Dar ampla divulgação à comunidade estudantil de qualquer medida de suspensão de aulas tomada;

6º. Atualizar o calendário escolar no caso de suspensão de aulas.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Virginia Maria Pereira de Melo

Gerente de Eventos Educacionais

Mafra Cristiane Naves Ribeiro